EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021 - RETIFICAÇÃO

1. RETIFICA-SE o Edital Chamada Pública 07/2021, alterando os critérios de avaliação da Classificação, passando a vigorar conforme segue:

Adair Antônio Stollmeier, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado o profissional abaixo indicado, o qual deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta municipalidade, situada a Rua 13 de maio, 263, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data de **14/06/2021 (segunda-feira), a partir das 09h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Assistência Social, munidos dos seguintes documentos:

Cópia do RG;
Cópia do CPF;
Cópia do Título Eleitoral;
Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);
Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação/ Pós-Graduação/Mestrado/ Doutorado);
Certidão de Tempo de Serviço na área de atuação.

1 – Da contratação de Assistente Social em caráter temporário para o ano de 2021.

1.1 – PARA CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL (01 VAGA 40H).

- 40 Horas na Secretaria de Assistência Social.

1.1.1- Critérios de avaliação:

I- Bacharelado em Serviço Social;

1.1.2 - Critérios de desempate:

I- Tempo de serviço na área**;**
II- Titulação;

2 – Da remuneração:

2.1 - A remuneração é de R$ 3.165,08 + vale alimentação de R$ 13,31 por dia trabalhado, para cargo de 40 horas semanais.

3 – Da Escolha de Vaga

3.1 A escolha da vaga de Assistente Social ocorrerá a partir 09h00min.

4 – Da carga horária
5- - A vaga ofertada Da Apresentação

5.1. Os candidatos deverão se apresentar no local e horária acima indicada, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

6- Da classificação.

6.1 A classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme a tabela abaixo: para Assistente Social é de 40 horas semanais;

Formação		Pontuação
I	Bacharelado em Serviço Social	15 pontos
II	Titulação em área específica	10 Pontos
III	Titulação em outras àreas	05 Pontos
IV	Tempo de Serviço	15 Pontos para cada mês apresentado

6.2 A lista de classificação final será utilizada conforme a necessidade da secretaria e cadastro reserva para eventuais vagas a serem preenchidas ao decorrer do ano.

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux, 08 de junho de 2021.

Adair Antonio Stollmeier

Prefeito Municipal